



INDICAÇÃO n.º 31/2005

Secretaria da Câmara

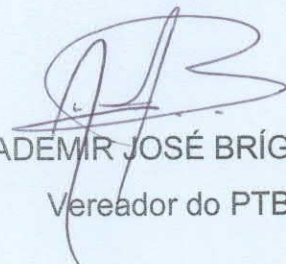
SR. PRESIDENTE;

INDICO ao Exmo. Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de instalar placas de sinalização de trânsito (Proibido Parar e Estacionar) em um lado da Avenida 22 de março no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessário, haja visto, que os moradores bem como os comerciantes reivindicam a referida instalação de placas de sinalização, objetivando evitar transtornos na referida avenida.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2005.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador do PTB

